



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 149**, a realizar no próximo dia **16 de junho de 2020**, pelas **18.00h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica.

Ponto Três - Discussão e aprovação do Código de Conduta.

Quarteira, 08 de junho de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



E. Manuel
Jorge Ilhéu Bica

ATA Nº. 149

-----Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas dezoito horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Vogal – Jorge Ilhéu Bica. O vogal Paulo Alexandre Francisco Alferes, esteve ausente por motivo de férias. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise de pedidos de Atestados de situação económica. -----

Ponto Três – Discussão e aprovação do Código de Conduta. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Após análise do Relatório Final de apreciação de propostas, adjudicar a empreitada de "Limpeza e reparação de bermas e valetas", à empresa Perfectrees, Unipessoal Lda., pelo valor de **26.165,44€** (Vinte e seis mil cento e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro centimos) +IVA, conforme procedimento por consulta prévia de empreitada n.º 8/2020. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a empreitada "Limpeza e reparação de bermas e valetas", à empresa Perfectrees, Unipessoal Lda., pelo valor de **26.165,44€** (Vinte e seis mil cento e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro centimos) +IVA, conforme procedimento por consulta prévia de empreitada n.º 8/2020. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de situação económica ⁽¹⁾. -----

Ponto Três - O Executivo da JFQ discutiu e deliberou por unanimidade, discutir a aprovar o Código de Conduta, que estabelece um conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação, que devem ser observadas pelos que exercem funções na Junta de Freguesia de Quarteira, no seu relacionamento com terceiros. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 19 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____



O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

Sónia dos Santos Nunes

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.